

TERMO DE USO – DIA DE TURISTA

1. DA CIÊNCIA DO TERMO DE USO:

O presente Termo de Uso se refere a um instrumento firmado entre o usuário e o fornecedor deste serviço, Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR - RIO, localizada na Rua Dom Marcos Barbosa, 2 - 2º andar - Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ.

O usuário do DIA DE TURISTA deverá ler atentamente este termo de uso, certificar-se de havê-lo entendido e se comprometer a cumprir todas as suas cláusulas.

Ao utilizar o serviço, o usuário manifesta estar ciente do conteúdo deste Termo de Uso e estará legalmente vinculado a todas as condições aqui previstas.

2. DEFINIÇÕES DO TERMO DE USO:

Para os fins deste Termo de Uso, são aplicáveis as seguintes definições:

a) Sítios e aplicativos: Sítios e aplicativos por meio dos quais o usuário acessa os serviços e conteúdos disponibilizados.

b) Terceiro: Pessoa ou entidade que não participa diretamente em um contrato, em um ato jurídico ou em um negócio, ou que, para além das partes envolvidas, pode ter interesse num processo jurídico.

c) Internet: Sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes.

d) Usuários: (ou “Usuário”, quando individualmente considerado): Todas as pessoas naturais que utilizarem o DIA DE TURISTA.

3. ARCABOUÇO LEGAL:

O arcabouço legal aplicável ao DIA DE TURISTA compreende os seguintes atos legislativos e normativos:

a) Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet – Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;

b) Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 -Lei de Acesso à Informação – Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;

c) Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica

de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

d) Decreto RIO nº 47.769, de 7 de agosto de 2020 – Institui o Sistema Eletrônico de Documentos e Processos – Processo.rio.

e) Decreto RIO nº 48.946, de 7 de junho de 2021 – Altera o Decreto Rio nº 47.769, de 7 de agosto de 2020, que institui o Sistema Eletrônico de Documentos e Processos – Processo.rio, e dá outras providências;

f) Decreto RIO nº 48.972, de 10 de junho de 2021- Estabelece normas e procedimentos de utilização do Sistema Eletrônico de Documentos e Processos – Processo.rio, e dá outras providências;

g) Resolução “P” SETUR Nº 02 de 29 de março de 2022 - Designa Comissão Especial para atuar no Chamamento Público nº 01/2021;

h) Resolução “P” SETUR Nº 06 de 05 de julho de 2022 - Institui o Gestor do Termo de Colaboração nº 02/2022;

i) Resolução “P” SETUR Nº 07 de 05 de julho de 2022 - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 02/2022;

j) Edital de Chamamento Público Nº 006/2022 - Divulga Chamada Pública direcionada à seleção dos participantes para o Projeto Dia de Turista;

k) Decreto RIO nº 51956 de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

l) Decreto RIO nº 52717 de 15 de junho de 2023 - Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

4. DESCRIÇÃO:

4.1. Nome do Serviço: DIA DE TURISTA

4.2. Nome da entidade municipal responsável pelo Serviço: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO

4.3. Descrição e objetivos do Serviço: A cidade do Rio de Janeiro tem vocação natural para o turismo, com pontos turísticos emblemáticos, alguns gratuitos, como as praias, muitos parques e museus, mas também algumas das mais famosas atrações onde há cobrança de ingressos, como Museu do Maracanã, AquaRio, BioParque, dentre outros. Neste panorama, e considerando que os diversos atrativos turísticos não são acessíveis à parte da população e tantos outros roteiros, ainda que gratuitos, são desconhecidos pelos moradores da nossa cidade, a Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR-RIO, órgão competente para tratar das políticas públicas para o turismo, criou o programa “Dia de Turista”, que visa oferecer aos cariocas e residentes da Cidade do Rio de Janeiro que não tem oportunidade e condições econômicas para realizar passeios turísticos guiados gratuitamente, incluindo o transporte, lanche e o ingresso, quando for o caso.

5. DIREITOS DO USUÁRIO DO SERVIÇO:

São direitos básicos do usuário:

5.1. Participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;

5.2. Obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;

5.3. Acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do caput do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

5.4. Proteção de suas informações pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO:

O usuário se responsabiliza pela precisão e pela veracidade dos dados informados e reconhece que sua inconsistência poderá implicar a impossibilidade de se utilizar o serviço DIA DE TURISTA.

O usuário é responsável pela atualização dos seus dados pessoais e pelas consequências em caso de omissão ou erros nos dados fornecidos.

Qualquer acesso e/ou utilização que não os expressamente autorizados ficam vedados. São vedadas, exemplificativamente, as seguintes práticas, seja por meio de ação, dispositivo, mecanismo, software ou de qualquer forma e para qualquer fim:

(a) remover, alterar, interferir, degradar, desativar, evitar ou de qualquer forma modificar marca d'água, copyright, símbolo, marca ou qualquer outro sinal indicativo de titularidade ou para outro fim inserido no Conteúdo, ou quaisquer direitos e/ou mecanismos de proteção associados ao Conteúdo, bem como filtros e controle de acesso, inclusive se baseados em território (geoblocking) ou faixa etária;

(b) copiar no todo ou em parte, fazer download, executar engenharia reversa, “descompilar”, “recompilar”, “compilar”, criptografar, “descriptografar”, desmembrar, capturar, reproduzir, arquivar, distribuir, fazer upload, publicar, modificar, traduzir, exibir, transmitir, distribuir, disponibilizar, utilizar métodos de data mining, coleta ou extração de dados, ou “embedar” o Conteúdo;

(c) utilizar meta-tags para extração dos Conteúdos, reorganizar, armazenar, captar, exibir, retransmitir, tornar disponível ou incorporar o Conteúdo, inclusive frames, recaps e screenshots em qualquer meio;

(d) comercializar, distribuir gratuita ou onerosamente, anunciar ou desenvolver um negócio, direta ou indiretamente, a partir do Conteúdo;

(e) utilizar o Conteúdo de qualquer forma para a criação de obras derivadas ou nele baseadas, tais como aplicativos, websites, montagens, mash-ups, vídeos e materiais de marketing ou merchandising, entre outros;

(f) modificar, remover, interferir, tentar alterar qualquer parte do conteúdo, em especial os players de vídeo, ou qualquer tecnologia por trás dos mesmos. Essa restrição também se aplica a qualquer alteração, interferência ou ação que de qualquer forma possibilite, ainda que de forma privada, a visualização do Conteúdo sem que sejam exibidos e/ou utilizados os aplicativos e players de vídeo disponibilizados pela SMTUR - RIO e todos os elementos relacionados aos serviços (tais como interface, marcas registradas e eventuais anúncios) ou sem que sejam acessíveis todas as funcionalidades, anúncios e interfaces associados aos Conteúdos disponibilizados pela PCRJ;

(g) associar ou gerar qualquer impressão, de fato ou em potência, de associação de nomes, produtos, pessoas, empresas, terceiros ou de qualquer elemento com os Conteúdos e/ou com a SMTUR - RIO; ou

(h) utilizar de qualquer interface (API) da própria SMTUR - RIO ou de terceiros para qualquer fim, inclusive para extração, distribuição, execução e/ou disponibilização dos Conteúdos.

(i) enviar ou compartilhar qualquer material de conteúdo ilegal ou difamatório, de qualquer natureza, à SMTUR - RIO, incluindo textos, imagens, vídeos, programas ou áudios.

(j) pedir votos, mencionar número de candidato ou expressar qualquer outra manifestação que se caracterize como propaganda política ou que viole as normas eleitorais.

7. RESPONSABILIDADE DA SMTUR-RIO

7.1. A SMTUR-RIO, no papel de custodiante das informações pessoais dos USUÁRIOS, deve cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais do cidadão de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados na plataforma.

7.2. Publicar e informar ao usuário as futuras alterações deste termo por meio do site (<https://turismo.prefeitura.rio/lgpd/>), conforme o princípio da publicidade estabelecido no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

7.3. Em nenhuma hipótese, a SMTUR-RIO será responsável pela instalação no equipamento do usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na Internet pelo USUÁRIO.

7.3.1 - A SMTUR-RIO não será responsabilizada pelas práticas do usuário que deixem vulneráveis sua privacidade, nem pelo conteúdo de sites ou aplicativos de terceiros que não tenham relação direta e formal com o SERVIÇO.

7.3.2 - A SMTUR-RIO não concede qualquer garantia relacionada à disponibilidade, continuidade de funcionamento ou infalibilidade dos SERVIÇOS e/ou Conteúdos, nem que os mesmos serão úteis para a realização de qualquer atividade em particular.

7.3.2.1 - A SMTUR-RIO não garante que os serviços do Login Único serão ininterruptos.

7.3.3 - A SMTUR-RIO não poderá ser responsabilizada, em nenhuma hipótese, pelos seguintes fatos:

7.3.3.1. Equipamento do usuário infectado ou invadido por atacantes;

7.3.3.2 Equipamento do usuário avariado no momento do consumo de SERVIÇOS;

7.3.3.3 Proteção do computador do usuário;

7.3.3.4 Proteção das informações baseadas nos computadores dos usuários;

7.3.3.5 Abuso de uso dos computadores dos usuários;

7.3.3.6 Monitoração clandestina do computador dos usuários;

7.3.3.7 Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários.

8 - PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1 - As marcas, nomes, logotipos, nomes de domínio e demais sinais distintivos, bem como todo e qualquer conteúdo, desenho, arte ou layout publicado no serviço DIA DE TURISTA, são de propriedade exclusiva da SMTUR-RIO, por si ou por seus entes da administração direta e indireta.

8.2 - São vedados quaisquer atos ou contribuições tendentes à descompilação, engenharia reversa, modificação das características, ampliação, alteração, mescla ou incorporação em quaisquer outros programas ou sistemas do serviço DIA DE TURISTA.

8.3 - Toda e qualquer forma de reprodução do serviço DIA DE TURISTA, total ou parcial, permanente, temporária ou provisória, de forma gratuita ou onerosa, sob quaisquer modalidades, formas ou títulos, é expressamente vedada.

8.4 – O usuário não pode copiar, reproduzir, republicar, desordenar, decompor, alterar, baixar arquivos, transmitir ou tornar disponível publicamente ou usar o conteúdo da SMTUR-RIO de qualquer forma que não seja para o seu uso pessoal e não comercial. Qualquer outro uso do conteúdo do SMTUR-RIO exige permissão escrita prévia.

9 - SANÇÕES

9.1 - O uso do serviço DIA DE TURISTA de forma ilegal, fraudulenta, em desacordo com este termo ou de qualquer maneira indevida, implicará a exclusão do cadastro do usuário e a proibição da utilização dos serviços.

10. AVISO DE PRIVACIDADE:

O Aviso de Privacidade estabelecido pela Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO e utilizado pelo serviço DIA DE TURISTA dispõe sobre o tratamento

de dados pessoais.

Esse documento específico faz parte do presente Termo de Uso, ressaltando-se que o tratamento de dados pessoais realizado por esse serviço manter-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

Para mais informações acesse o aviso de privacidade contido no item II deste documento.

11. INFORMAÇÕES PARA CONTATO:

Em caso de dúvidas relacionadas ao DIA DE TURISTA, entre em contato através dos nossos canais de atendimento:

- a) E-mail: secturismo.rio@gmail.com/ central_lgpd.turismo@prefeitura.rio
- b) Telefone: 021 973886125

II - AVISO DE PRIVACIDADE

Este Aviso de Privacidade foi elaborado em conformidade com o Marco Civil da Internet e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

A aplicação deste Aviso será pautada pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no art. 6º da LGPD dentre eles, o da finalidade, da adequação, da necessidade, do livre acesso; da qualidade dos dados, da transparência, da prevenção, da não discriminação e o da responsabilização e da prestação de contas.

1. DEFINIÇÕES:

Para melhor compreensão deste documento, nesta Política de Privacidade, consideram-se:

- a) Dado Pessoal: Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável;
- b) Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- c) Controlador: órgão da Administração Direta ou entidade da Administração Indireta, do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, a quem compete as principais decisões relativas aos elementos essenciais para o cumprimento da finalidade do tratamento de dados pessoais, bem como a definição da natureza dos dados pessoais tratados e a duração do tratamento;
- d) Encarregado: pessoa indicada, mediante ato formal, pelo controlador, cujas identidade e informações de contato estarão divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador, sendo responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, operadores, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

e) Autoridade Nacional: Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional;

f) Transferência Internacional de Dados: Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

g) Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

2. BASE LEGAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

2.1 - O tratamento de dados pessoais é realizado com base no art. 7º, inciso III da LGPD, execução de políticas públicas e consentimento dos pais ou responsáveis legais no art. 14, §1º da LGPD, quando necessário.

3. CONTROLADOR

3.1 - Nome do Controlador: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR - RIO

3.2 - Endereço do Controlador: Rua Dom Marcos Barbosa, 2 - 2º andar - Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ.

3.3 - Endereço eletrônico do Controlador: <https://turismo.prefeitura.rio/>

3.4 - Telefone para contato: (21) 97388-6125

3.5 - Nome dos encarregados de dados do Controlador:

Titular: Carmem Terezinha Gomes Sasaki

Suplente: Laís de Abreu Pires Sardinha

3.5.1 - E-mail do(a) encarregado(a) de dados do Controlador:
central_lgpd.turismo@prefeitura.rio

3.6 - Horário de atendimento: 09:00 às 18:00.

4. OPERADORES:

4.1 - Nome do Operador: IEVA - Instituto Eventos Ambientais - CNPJ: 11.932.216/0001-01

4.1.2 - Endereço do Operador: R. Teodoro da Silva, 841 - Grajaú, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20560-001

4.1.3. Endereço eletrônico do Operador: <https://ieva.eco.br/>

4.1.4 - Telefone para contato: Tel.: (21) 96758-4032/ (21) 2215-3671

4.1.5 - Nome do(a) encarregado(a) de dados do Operador: Diego Lacerda/
Alexandre Gontijo dos Santos

4.1.6 - E-mail do(a) encarregado(a) de dados do Operador: O usuário poderá entrar em contato por meio do e-mail contato@ieva.org.br/ieva.rj.comunicacao@gmail.com para sanar quaisquer dúvidas sobre este Aviso de Privacidade ou para obter mais informações sobre o tratamento dos dados realizado com fundamento na LGPD.

5. DIREITOS DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS:

O titular de dados pessoais possui os seguintes direitos, conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

- a) Direito de confirmação e acesso (Art. 18, incisos I e II): é o direito do titular de dados de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.
- b) Direito de retificação (Art. 18, inciso III): é o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- c) Direito à limitação do tratamento dos dados (Art. 18, inciso IV): é o direito do titular de dados de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- d) Direito de oposição (Art. 18, § 2º): é o direito do titular de dados de, a qualquer momento, opor-se ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

6. DADOS PESSOAIS TRATADOS:

6.1 - O DIA DE TURISTA trata os seguintes dados pessoais:

- a) Nome;
- b) CPF;
- c) Data de nascimento;
- d) Nome da mãe;
- e) Termo de autorização e uso de imagem assinado pelo responsável;
- f) e-mail.

7. COLETA DE DADOS PESSOAIS:

Os dados pessoais utilizados pelo DIA DE TURISTA foram coletados no momento em que o titular realizou seu cadastramento como usuário do sistema através de preenchimento de formulário no google e, também, preenchimento a mão em listas em papel.

Nos casos em que o titular era criança ou adolescente, foi exigido consentimento específico e em destaque de pelo menos um dos pais ou responsável legal, obtido por meio do Termo de Autorização e Uso de Imagem e participação no programa.

8. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Dados Pessoais	Tratamento	Descrição	Finalidade	Base Legal
Nome	ACESSO/ ARMAZENAMENTO/ ELIMINAÇÃO	Dados necessários à identificação do cidadão e validação nas bases do Governo Federal; critérios para preenchimento do formulário.	Identificação do cidadão	Art 7º, III (Execução de políticas públicas) - Decreto RIO 47.635/2020, Art 5º, II
CPF				
Data de Nascimento				
Nome da Mãe/ Termo de autorização e uso de imagem assinado pelo responsável				
e-mail		Endereço eletrônico do cidadão	Contato com o cidadão	

a) ACESSO - ato de ingressar, transitar, conhecer ou consultar a informação, bem como possibilidade de usar os ativos de informação de um órgão ou entidade, observada eventual restrição que se aplique;

b) ARMAZENAMENTO - ação ou resultado de manter ou conservar em repositório um dado;

c) ELIMINAÇÃO - ato ou efeito de excluir ou destruir dado do repositório.

9. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O serviço “Dia de Turista” realizou o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, sempre em conformidade com o artigo 14 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e com o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente.

Nos casos de crianças (até 12 anos incompletos), o tratamento de dados pessoais somente foi realizado mediante consentimento específico e em destaque de pelo menos um dos pais ou responsável legal, obtido por meio de termo de autorização próprio, que abrange inclusive o uso de imagem quando aplicável.

Para adolescentes (12 a 18 anos), o tratamento observou igualmente o princípio

do melhor interesse, sendo exigida a manifestação de vontade de ao menos um responsável legal, quando exigido a natureza do tratamento.

Os dados coletados foram utilizados exclusivamente para finalidades relacionadas à inscrição, organização, logística e participação no programa “Dia de Turista”, sendo vedada a utilização para fins comerciais, de marketing ou quaisquer outros incompatíveis com a legislação vigente.

Os pais ou responsáveis poderão, a qualquer tempo, exercer os direitos previstos no artigo 18 da LGPD, tais como solicitar a confirmação da existência de tratamento, acesso, retificação ou eliminação dos dados pessoais tratados.

10. COMPARTILHAMENTO DE DADOS:

Os dados pessoais do usuário foram compartilhados com os operadores da empresa IEVA para organização das listagens dos passeios. Os dados pessoais de crianças e adolescentes foram utilizados exclusivamente para fins de inscrição, organização, segurança, transporte e participação nas atividades do programa “Dia de Turista”, não sendo destinados a outras finalidades.

11. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS:

11.1 - Este serviço realizou transferência internacional de dados em razão do armazenamento de dados no serviço Google Cloud do e-mail projeto.diadeturista@gmail.com em que os participantes acessam para se inscrever no projeto, cuja política de privacidade pode ser acessada através do seguinte link: <https://policies.google.com/privacy?hl=pt-BR>.

12. SEGURANÇA DOS DADOS:

12.1 - O serviço DIA DE TURISTA se submete à Política de Segurança da Informação da Prefeitura, constante do DECRETO RIO N° 53.700 de 8 de Dezembro de 2023.

13. UTILIZAÇÃO DE COOKIES:

13.1 - O serviço DIA DE TURISTA possui alguns cookies necessários que coletaram somente dados imprescindíveis, com base no legítimo interesse, visando exclusivamente compor medições que permitissem otimizar continuamente o desempenho do serviço. Somente a própria aplicação têm acesso a estes cookies, sendo que as informações e dados coletados não são compartilhados com terceiros e nem cruzados com outros bancos de dados visando alcançar quaisquer outras finalidades.

13.2 - Essas diretrizes podem ser acessadas aqui: <https://lgpd.prefeitura.rio/politica-de-cookies/>.

14. GESTÃO DE VERSÕES:

A presente versão deste instrumento foi atualizada pela última vez em setembro de 2025.

O editor se reserva o direito de modificar no sítio, a qualquer momento, as

presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções do serviço DIA DE TURISTA, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

Qualquer alteração e/ou atualização neste instrumento passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio do serviço e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.

15. FORO:

15.1 - Este instrumento será regido pela legislação brasileira. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.